

EDITAL Nº 60/2026 - PPIFOR/UNESPAR
SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATURAS - PROGRAMA REDES PARA
INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL (CAPES-Global.Edu)
2º EDITAL COMPLEMENTAR UNESPAR
REDE CIÊNCIA GLOBALMENTE RELEVANTE E SOCIALMENTE
RESPONSÁVEL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino: Formação Docente Interdisciplinar (PPIFOR) da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) torna pública a abertura das inscrições para a seleção interna de candidaturas no âmbito do Programa CAPES-Global.Edu, em conformidade com o Edital nº 049/2026 – PRPPG/ERI/UNESPAR (2º Edital Complementar; <https://prppg.unespar.edu.br/pos-graduacao/editais-1/capes-global-edu/2026/editais/>), com o Edital Geral da Rede Ciência Globalmente Relevante e Socialmente Responsável nº 03/2026 - PROPP, com as normas da CAPES e demais disposições aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo disciplinar, no âmbito do PPIFOR, os procedimentos internos de inscrição, documentação, avaliação, classificação e seleção das candidaturas às bolsas remanescentes da Rede Ciência Globalmente Relevante e Socialmente Responsável, no âmbito do Programa CAPES-Global.Edu, para posterior encaminhamento à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da UNESPAR, observadas as normas do Edital nº 049/2026 – PRPPG/ERI/UNESPAR.

1.2. Este Edital deve ser interpretado em conjunto com o Edital nº 049/2026 – PRPPG/ERI/UNESPAR, com o Edital Geral da Rede nº 03/2026 - PROPP, com as normas da CAPES e com o plano de trabalho aprovado para a Rede.

1.3. Em caso de conflito, prevalecerão, nesta ordem: as normas da CAPES, o Edital Geral da Rede, o Edital nº 049/2026 – PRPPG/ERI/UNESPAR e as disposições procedimentais internas deste Edital.

2. DA MODALIDADE E DAS VAGAS

2.1. Conforme o Anexo I do Edital nº 049/2026 – PRPPG/ERI/UNESPAR, o PPIFOR integra a Rede no Tema "Governança, direitos humanos, cultura, sociedades equitativas e desenvolvimento socioeconômico", concorrendo à seguinte modalidade e quantidade de vagas vinculadas ao Tema:

Modalidade	Vinculação	Quantidade	Duração
Capacitação em Cursos de Curta Duração no Exterior	Tema: Governança, direitos humanos, cultura, sociedades equitativas e desenvolvimento socioeconômico	3	1 mês

2.2. Além das vagas vinculadas ao Tema, poderão ser pleiteadas as vagas remanescentes vinculadas ao Comitê Gestor da Rede, abertas a candidatos(as) de qualquer Programa de Pós-Graduação da UNESPAR participante da Rede, na mesma modalidade, conforme quadro a seguir:

Modalidade	Quantidade	Duração
Capacitação em Cursos de Curta Duração no Exterior	4	1 mês
Capacitação em Cursos de Curta Duração no Exterior	1	2 meses

2.3. Não é objeto deste Edital a modalidade Professor Visitante no Brasil, tendo em vista que o PPIFOR não consta no Anexo I nem no item 5.2.2 do Edital nº 049/2026 – PRPPG/ERI/UNESPAR como Programa de Pós-Graduação vinculado a essa modalidade.

2.4. Fica excetuada a capacitação linguística do objeto da modalidade Capacitação em Cursos de Curta Duração no Exterior, conforme o Edital nº 049/2026 – PRPPG/ERI/UNESPAR.

2.5. Nos termos dos itens 5.1.1 e 5.2.1 do Edital nº 049/2026 – PRPPG/ERI/UNESPAR, o início das bolsas de que trata este Edital, tanto as vinculadas ao Tema quanto as vinculadas ao Comitê Gestor, está previsto para setembro ou outubro de 2027, observadas a disponibilidade orçamentária, a homologação pela Rede e a aprovação final pela CAPES.

2.6. A aprovação nesta seleção interna não assegura a implementação da bolsa, que dependerá da homologação pela Rede, da disponibilidade orçamentária, do cumprimento dos requisitos formais e da aprovação final pela CAPES.

3. DO PÚBLICO ELEGÍVEL E DOS REQUISITOS

3.1. Poderão candidatar-se à modalidade Capacitação em Cursos de Curta Duração no Exterior os(as) pós-graduandos(as), docentes, pesquisadores(as) ou técnicos(as) vinculados(as) ao PPIFOR, no âmbito da UNESPAR, para a realização de treinamentos, cursos técnicos, científicos ou pedagógicos voltados ao aprimoramento profissional, observadas as condições do Edital nº 049/2026 – PRPPG/ERI/UNESPAR e as normas da CAPES.

3.2. É requisito para a candidatura não ter realizado estudos no Brasil ou no exterior financiados pela CAPES, na mesma modalidade do programa pretendido, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

3.3. Os(as) candidatos(as) deverão atender integralmente aos requisitos e apresentar toda a documentação exigida no item 4 deste Edital e no Edital nº 049/2026 – PRPPG/ERI/UNESPAR, sob pena de não homologação da inscrição.

3.4. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação integral deste Edital, do Edital nº 049/2026 – PRPPG/ERI/UNESPAR, do Edital Geral da Rede, das normas da CAPES e das obrigações decorrentes da eventual concessão da bolsa.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Para a modalidade Capacitação em Cursos de Curta Duração no Exterior, os(as) candidatos(as) deverão apresentar, em formato PDF, a seguinte documentação:

- I. Documento de identificação;
- II. Requerimento de inscrição (Anexo V do Edital nº 049/2026 – PRPPG/ERI/UNESPAR);
- III. Currículo Lattes atualizado;
- IV. Comprovação de vínculo com a UNESPAR (declaração de matrícula ou comprovante de vínculo empregatício);
- V. Anuência da chefia imediata ou unidade de vínculo (declaração da Coordenação do PPIFOR);
- VI. Comprovante de inscrição, carta de aceite ou documento equivalente da instituição estrangeira, com descrição detalhada da capacitação pretendida;
- VII. Plano de atividades (plano de trabalho) da capacitação;
- VIII. Justificativa de aderência da proposta ao Tema da Rede “Governança, direitos humanos, cultura, sociedades equitativas e desenvolvimento socioeconômico”;
- IX. Plano de disseminação e multiplicação do conhecimento no PPIFOR e na UNESPAR;
- X. Declaração de reconhecimento de fluência linguística, conforme modelo do Anexo IV do Edital nº 049/2026 – PRPPG/ERI/UNESPAR;
- XI. Documentos comprobatórios referentes à pontuação adicional pleiteada, quando for o caso (item 6 deste Edital).

4.2. A ausência de qualquer documento obrigatório, ou sua apresentação fora do prazo, implicará a não homologação da candidatura.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Os(as) interessados(as) deverão encaminhar a documentação exigida no item 4 deste Edital, em formato PDF, por meio de E-Protocolo Digital, direcionada à Coordenação do PPIFOR, com o detalhamento: "Edital n. 049/2026 – CAPES Global.Edu – Capacitação em Cursos de Curta Duração no Exterior".

5.2. As inscrições deverão ser realizadas dentro do prazo previsto no cronograma deste Edital (item 10), não sendo homologadas inscrições com documentação incompleta ou apresentadas fora do prazo.

6. DA PONTUAÇÃO ADICIONAL

6.1. Atendendo aos objetivos do Programa CAPES-Global.Edu, especialmente quanto à redução de assimetrias, poderá ser atribuída pontuação adicional às hipóteses a seguir, mediante apresentação da respectiva autodeclaração e/ou documentação comprobatória, conforme o Edital nº 049/2026 – PRPPG/ERI/UNESPAR:

Hipótese para atribuição adicional	Pontuação adicional
Proponente que se tornou mãe nos últimos 24 meses	0,25
Pessoa com deficiência, mediante laudo ou declaração médica	0,25
Pessoa candidata autodeclarada preta, parda ou indígena	0,25
Instituição de destino localizada em país com IDH igual ou inferior a 0,800	0,25

6.2. A pontuação adicional poderá ser cumulativa entre hipóteses distintas, observado o limite máximo definido no Edital nº 049/2026 – PRPPG/ERI/UNESPAR, não sendo cumulativa quando decorrer do mesmo fundamento.

6.3. A apresentação de declaração ou documento falso sujeitará a pessoa candidata à eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DA AVALIAÇÃO

7.1. A Comissão Interna de Seleção do PPIFOR, responsável pela análise, avaliação e classificação das candidaturas no âmbito do Programa, foi designada pela Portaria n. 019/2026 – CCHE/UNESPAR, observados os critérios estabelecidos neste Edital e no Edital nº 049/2026 – PRPPG/ERI/UNESPAR.

7.2. A avaliação das candidaturas à modalidade Capacitação em Cursos de Curta Duração no Exterior observará os seguintes critérios e pontuações:

Critério	Pontuação
Inovação e efetividade dos resultados esperados para atividades de pesquisa, ensino, gestão, serviços, processos institucionais ou internacionalização da UNESPAR	3
Replicabilidade e capacidade de disseminação do conhecimento no âmbito da UNESPAR e da Rede	3
Relevância da capacitação para o(a) candidato(a), para a comunidade universitária e/ou para os objetivos estratégicos da Rede	2
Qualidade e pertinência da instituição de destino ou da atividade de capacitação	2
Total	10

7.3. A seleção geral entre os Programas de Pós-Graduação da UNESPAR será realizada por comissão designada pela PRPPG e pelo ERI da UNESPAR, com base na documentação apresentada e nos critérios do Edital nº 049/2026 – PRPPG/ERI/UNESPAR.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

8.1. As candidaturas serão classificadas, em ordem decrescente, conforme a pontuação obtida nos critérios de avaliação, acrescida, quando cabível, da pontuação adicional.

8.2. Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: a) maior nota no critério inovação e efetividade dos resultados esperados; b) maior aderência ao Tema da Rede.

8.3. A classificação no âmbito do PPIFOR não garante a concessão da bolsa, estando condicionada às etapas subsequentes de avaliação e homologação previstas no Edital nº 049/2026 – PRPPG/ERI/UNESPAR.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá pedido de reconsideração contra o resultado preliminar, no prazo estabelecido no cronograma deste Edital (item 10).

9.2. Os recursos deverão ser encaminhados, devidamente fundamentados, à Coordenação do PPIFOR, por meio de E-Protocolo Digital.

9.3. Após a análise dos pedidos de reconsideração, será divulgado o resultado final da seleção interna.

10. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do presente Edital pelo PPIFOR, de abertura da seleção interna de candidaturas	25/09/2026
Período de inscrições	Até 19/10/2026
Análise das candidaturas pela Comissão e divulgação do resultado preliminar	Até 22/10/2026
Interposição de recursos (pedido de reconsideração)	Até 24h após a publicação do resultado preliminar
Publicação do resultado final da seleção interna	Até 26/10/2026
Encaminhamento do resultado e da documentação à PRPPG/UNESPAR	Até 26/10/2026

10.1. Todos os prazos previstos neste cronograma vencem às 23h59min, horário de Brasília.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) BENEFICIÁRIO(A) OU PROPONENTE

11.1. O(a) beneficiário(a) deverá cumprir integralmente o plano de atividades aprovado, observar as normas da CAPES, do Edital Geral da Rede e do Edital nº 049/2026 – PRPPG/ERI/UNESPAR, bem como apresentar relatório e documentos comprobatórios ao final da atividade, incluindo o plano de disseminação do conhecimento no PPIFOR.

11.2. O(a) beneficiário(a) será responsável pelo ressarcimento de quaisquer valores pagos, adiantados ou executados em seu favor, nos casos de descumprimento das normas aplicáveis, desistência, cancelamento, não realização ou interrupção da atividade aprovada, observado o devido processo administrativo.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPIFOR, ouvidos, quando necessário, a PRPPG e o ERI da UNESPAR.

12.2. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação integral das normas deste Edital e do Edital nº 049/2026 – PRPPG/ERI/UNESPAR.

12.3. Dúvidas relativas a este Edital poderão ser encaminhadas à Secretaria do PPIFOR pelo e-mail ppifor.ensino@unespar.edu.br ou pelo WhatsApp (44) 3141-4340.

12.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 25 de setembro de 2026.

Profa. Dra. Márcia Marlene Stentzler

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino: Formação

Docente Interdisciplinar (PPIFOR/UNESPAR)

Portaria n. 1514/2025 – Reitoria/UNESPAR

Edital 055/2026.

Documento: **EDITAL_060_2026_PPIFOR_CAPES_GLOBAL_EDU.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Márcia Marlene Stentzler (XXX.555.349-XX)** em 25/09/2026 11:32 Local: UNESPAR/PVAI/COL/MEST/ENS.

Inserido ao documento **2.288.790** por: **Gabriel Isaque Venancio Macedo** em: 24/09/2026 21:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
18ac253b3ba05789d27b9babb523d9f4